



Serviço Social do Comércio
Regional Espírito Santo

Fecomércio
Senac

CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO MEZANINO CTSLDM

CADERNO DE PLANEJAMENTO E ESPECIFICAÇÕES

ELABORADO POR: Bernardo Machado Chisté

DATA: Março/2026



Serviço Social do Comércio
Regional Espírito Santo

Fecomércio
Senac

SUMÁRIO

1.	DOCUMENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE	3
2.	PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	3
3.	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	4
4.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	4

1. DOCUMENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

Este item tem por objetivo estabelecer as diretrizes mínimas necessárias para a execução do objeto, que consiste na implantação de um auditório no mezanino e na instalação do sistema de climatização do restaurante do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins (CTSLDM), pela CONTRATADA, garantindo que todas as etapas sejam conduzidas com segurança, qualidade e conformidade legal.

1.1 Reunião de abertura (Kick-off)

A reunião de abertura marca o início do prazo de mobilização do contrato e tem como objetivo alinhar junto à CONTRATADA as diretrizes que nortearão o desenvolvimento do projeto, bem como as etapas, prazos, responsabilidades, entregas, documentação padrão, critérios de medição e demais informações relevantes. Deverão estar presentes o fiscal do contrato, o coordenador responsável técnico da CONTRATADA e demais envolvidos necessários ao adequado entendimento das condições de execução. Nesta reunião, todos os membros deverão estar cientes do escopo de suas atividades, sendo efetuados esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

1.2 Documentações

A CONTRATADA deverá apresentar a planilha e composição de custos contratados em PDF atualizadas conforme contrato aprovado, bem como ART/RRT emitida pelo CREA/CAU devidamente quitada, com o mesmo responsável apresentado durante a fase de licitação. Deverá ser apresentada à fiscalização uma relação nominal dos funcionários com documento de identificação e comprovação de vínculo (CTPS assinada), atualizada sempre que houver alterações, além da relação preliminar de possíveis terceirizados, a ser confirmada quando da contratação. Todos os funcionários deverão apresentar ASO's admissionais e comprovação de treinamentos obrigatórios, quando necessários, e deverão estar identificados, uniformizados e utilizando EPI's e EPC's, com registro de entrega disponível para fiscalização.

1.3 Planejamento

A CONTRATADA deverá elaborar cronograma físico-financeiro contendo o prazo final da obra e as etapas conforme projetos fornecidos, visando atendimento das metas estabelecidas. O prazo total para execução será de 90 dias corridos após emissão da Ordem de Serviço. A empresa deverá estruturar-se para atuar em múltiplas frentes de trabalho simultaneamente, garantindo cumprimento dos prazos. O cronograma deverá ser atualizado sempre que houver alterações ou solicitação da fiscalização.

2. PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A fiscalização terá livre acesso a todos os locais de execução dos serviços, podendo solicitar substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA quando necessário. Todas as despesas referentes a emolumentos, multas e tributos serão de responsabilidade da CONTRATADA. Compete à empresa realizar estudo minucioso dos projetos, memoriais e especificações antes do início dos trabalhos, comunicando por escrito quaisquer divergências. Todos os materiais deverão ser novos, certificados e atender rigorosamente às normas técnicas e especificações do projeto. Serviços que não

satisfaçam plenamente as normas ou especificações serão impugnados pela fiscalização, podendo ser paralisados ou refeitos. A CONTRATADA deverá manter o local limpo, organizado e seguro, removendo entulho periodicamente, e será responsável por reparar danos causados a áreas não incluídas no escopo ou ao patrimônio da contratante.

A Contratada deverá considerar em seu planejamento que os serviços serão executados em um hotel em pleno funcionamento, o que exige rigoroso cumprimento de horários para atividades ruidosas, conforme diretrizes da Gerência da Unidade. É de responsabilidade da Contratada a manutenção da limpeza constante das áreas de circulação compartilhadas, a instalação de barreiras físicas (tapumes ou proteções plásticas) para contenção de poeira e a garantia de que o fluxo de hóspedes e funcionários não seja interrompido. Todo o transporte de materiais e entulhos deverá ser previamente agendado, utilizando acessos específicos indicados pela fiscalização, zelando pela segurança, pelo silêncio e pela integridade das instalações existentes.

3. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A CONTRATADA deverá obedecer às normas de segurança e higiene do trabalho, especialmente NR-18, NR-35 e NR-10, garantindo proteção aos trabalhadores e terceiros.

3.1 Andaimos

Caso sejam necessários os andaimos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo locação, montagem e desmontagem, assegurando estabilidade e segurança conforme NR-18 e NR-35. É proibida a utilização de métodos improvisados para acesso a áreas elevadas. Os projetos de andaimos devem ser acompanhados de ART específica.

3.2 Equipamentos e procedimentos de segurança e proteção (EPI's e EPC's)

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir o uso de EPI's e EPC's adequados, incluindo capacetes, óculos de proteção, luvas, calçados de segurança, cintos para trabalho em altura, protetores auriculares e respiradores, conforme normas regulamentadoras. A fiscalização poderá paralisar serviços que apresentem risco grave ou iminente.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Serviços preliminares e complementares

Será instalada uma placa de obra confeccionada em chapa galvanizada nº 22, adesivada, com estrutura de madeira, contendo todas as informações obrigatórias: nome da obra, contratante, contratada, responsável técnico, número da ART e prazo da obra. A placa deverá ser posicionada em local visível, com acabamento uniforme e resistência às intempéries.

A mobilização e desmobilização compreenderá transporte, posicionamento, nivelamento e fixação de containers locados para escritório e almoxarifado. Os containers terão dimensões de 2,30 x 6,00 m, altura 2,50 m, com sanitário funcional, ventilação, iluminação e piso naval pintado. Todos deverão atender à NR-18 e apresentar laudo de descontaminação. A remoção de entulho será feita com

caçambas estacionárias, transporte para aterro licenciado e apresentação de romaneio e comprovante de destinação final.

4.2 Paredes e divisórias

Será adotado o sistema drywall, composto por estrutura metálica com guias duplas e montantes verticais, sem vãos, recebendo duas faces duplas de chapas de gesso tipo ST. Esse sistema proporciona agilidade na execução, bom desempenho acústico e facilidade de manutenção. As chapas serão fixadas à estrutura com parafusos apropriados, respeitando espaçamentos técnicos e distância das bordas. O corte será feito com estilete e régua, garantindo precisão e acabamento limpo. O tratamento das juntas será realizado com fita de papel microperfurado e massa de rejunte à base de gesso, aplicada em camadas sucessivas com espátula e desempenadeira, assegurando vedação, nivelamento e acabamento uniforme.

Após a montagem, será executado emassamento com massa látex, seguido de lixamento manual para correção de imperfeições. A pintura será aplicada conforme especificações do projeto arquitetônico, garantindo acabamento impecável e durabilidade. Todas as superfícies deverão ser limpas e preparadas antes da pintura, com aplicação de fundo preparador e duas demãos de tinta acrílica premium.

4.3 Forros

O forro será constituído por placas acústicas de fibra mineral, dimensões 1200 x 600 x 16 mm, absorção sonora $NRC \geq 0,55$, reflexão de luz = 0,79, resistência ao fogo Classe A, marca Knauf, Armstrong Clean Room ou similar. A área total prevista é de 97,35 m². A estrutura será composta por perfis metálicos tipo "T" invertido, suspensos por tirantes reguláveis, garantindo nivelamento perfeito e alinhamento conforme projeto luminotécnico. A montagem seguirá rigorosamente as recomendações do fabricante, incluindo espaçamento entre perfis, fixação dos tirantes e acabamento perimetral com cantoneiras metálicas.

Critérios de aceitação: Superfície contínua, sem frestas, desníveis ou placas danificadas. Tonalidade uniforme e resistência ao fogo comprovada por certificação.

4.4 Esquadrias

Serão instaladas duas portas acústicas em madeira maciça, com núcleo interno para isolamento sonoro, vedação perimetral com borracha e ferragens cromadas. A primeira porta terá dimensões de 0,80 x 2,10 m e espessura de 80 mm, com visor de 25 x 25 cm; a segunda terá dimensões de 1,60 x 2,10 m e espessura de 60 mm, também com visor de 25 x 25 cm. Será aplicada película insulfim em vidro, em área total de 25 m², garantindo redução de luminosidade e conforto térmico.

4.5 Pisos e revestimentos

Incluem piso em tabuado de madeira de lei (pau d'arco) extra, réguas 20 x 3 cm, sobre ripão de madeira existente, em área de 13,93 m², e estrado de madeira de lei tipo paraju ou equivalente, conforme projeto, na mesma área. Será aplicado carpete Belgotex Astral em manta com filamento SDN,

espessura 6,5 mm, textura bouclê, cor 407 Delphinus, em área de 165,07 m². Também será realizada pintura com verniz alquídico incolor em madeira, uso interno, com três demãos, em área de 13,93 m².

Processo executivo: Contrapiso regularizado antes da aplicação do carpete, garantindo aderência e nivelamento. Carpete colado com adesivo vinílico, respeitando tempos de cura. Réguas de madeira fixadas com pregos ou parafusos, garantindo estabilidade. Verniz aplicado com rolo ou pistola, em camadas finas, respeitando tempo de secagem entre demãos.

4.6 Instalações elétricas e iluminação

Escopo:

- 30 luminárias lineares LED de embutir, 2 m, 18 W, corpo em alumínio extrudado, modelo MB-R25 ou equivalente;
- 10 spots LED tipo dicroica MR11 orbital, lâmpada GU10 4000K bivolt, acabamento preto;
- Fitas LED conforme projeto;
- Infraestrutura: eletrodutos corrugados DN 25 mm (100 m), cabos de cobre flexível antichama (1,5 mm² – 500 m; 2,5 mm² – 1025 m; 10 mm² – 400 m; 16 mm² – 400 m), caixas elétricas, quadro de distribuição trifásico para 24 disjuntores DIN, disjuntores monopolares e bipolares, tomadas (18 de 10 A e 5 de 20 A), interruptores simples e bipolares.

Instalação conforme ABNT NBR 5410, com testes de continuidade, isolamento, funcionamento e aterramento. Emissão de laudo técnico antes da entrega.

4.7 Climatização

Serão instalados os sistemas de climatização conforme segue:

Instalação de três aparelhos de ar-condicionado tipo split on/off, cassete para teto, com capacidade individual de 48.000 BTU/h, ciclo quente/frio, incluindo fornecimento e instalação integral dos equipamentos e infraestrutura. A alimentação frigorígena será executada com tubos de cobre flexível nos diâmetros de 3/8" e 5/8", com isolamento térmico contínuo, assentados em forro para os respectivos ramais, incluindo todos os elementos de fixação. A alimentação elétrica será realizada por cabo PP Cordplast 3 x 4,0 mm², 450/750 V, com passagem em eletroduto rígido roscável PVC DN 60 mm para rede enterrada, conforme orientações da equipe técnica. A drenagem será feita com tubos de PVC soldável de 25 mm, instalados com declividade mínima de 5%, conduzindo as águas ao ponto de descarte previsto. Será implantado também o ramal de distribuição de água em PVC soldável de 32 mm, conforme orientações da equipe técnica.

Comissionamento:

Após a conclusão das instalações, será realizado **comissionamento completo dos sistemas**, abrangendo:

- Testes de **pressão, vácuo e carga de gás refrigerante**;
- Verificação do **funcionamento integral das unidades internas e externas**;

- Emissão de **relatório técnico detalhado**, atestando conformidade com as orientações da equipe técnica e normas aplicáveis.

4.9 Administração local

A administração local compreenderá a presença de equipe técnica qualificada durante todo o período da obra, garantindo gestão eficiente e conformidade com normas. A empresa deverá disponibilizar um encarregado geral responsável pela coordenação das frentes de serviço, controle de materiais e segurança do trabalho. O engenheiro civil responsável técnico deverá acompanhar todas as etapas, emitir relatórios e validar medições, conforme exigências da fiscalização. A ART deverá ser emitida antes do início dos serviços e permanecer vigente durante toda a execução.

4.10 Limpeza e serviços finais

Ao término da obra, deverá ser realizada limpeza técnica completa, incluindo remoção de resíduos, higienização de superfícies, polimento de metais, limpeza de vidros e equipamentos. Todos os ambientes devem ser entregues livres de poeira, manchas ou resíduos, com equipamentos testados e em pleno funcionamento, acompanhados de termo de garantia, manual de operação dos sistemas e relatório final de conformidade.

Deverá ser assegurada a gestão adequada dos resíduos sólidos da construção civil, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e Lei nº 12.305/2010, garantindo segregação por classe, acondicionamento seguro e destinação final em locais licenciados, com apresentação dos comprovantes de transporte e descarte. Também deverão ser adotadas medidas para controle de impactos ambientais, mitigação de poeira, ruídos e emissão de particulados, além da apresentação de relatórios fotográficos e descritivos. É obrigatória a observância às NR-18, NR-35 e NR-10, bem como à Lei nº 14.133/2021, assegurando segurança, transparência e conformidade legal em todas as etapas da execução.

4.11 Considerações Finais

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas, devendo, durante a execução dos serviços e obra:

- Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica - ART's/RRT's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de reforma na forma das disposições em vigor;
- Obter autorização de transporte e disposição de resíduos sólidos da Construção Civil em local de destinação ou reciclagem devidamente licenciado;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;



Serviço Social do Comércio
Regional Espírito Santo

Fecomércio
Senac

- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Contrato, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.